



**RESOLUÇÃO Nº 067/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/10/2018.

**Aprova Relatório Final do Evento de Extensão “II Seminário de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – II SimPPA”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do **Processo nº 11696/2016-PRO**;  
Considerando o contido na Resolução nº 079/2005-CEP;  
Considerando o contido na Resolução nº 297/2009-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 144/2017-DAD;  
Considerando o contido nas Informações nºs 17/2018 e 75/2018-PAD;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 88ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão “II Seminário de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – II SimPPA”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de setembro de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**